



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 004-A, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

### **Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento do Senhor Liandro Rocha.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Liandro Rocha**, ocorrido na madrugada do dia 11 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da população indaiabirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e chefe de família honrado;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Senhor **Liandro Rocha**, será sempre lembrado como um homem íntegro, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 11 de janeiro de 2017, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 11 de janeiro de 2017.

**José Svirino da Silva**  
Prefeito Municipal